CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 37, DE 2015

Apresentado em: 3.11.2015
Aprovado em: 3.11.2015
Rejeitado em:

Douglas Alexandre B. Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Ultimamente, tendo sido recorrente o atraso no repasse de recursos financeiros a este Legislativo. Além do mais, os valores transferidos são inferiores aos previstos na lei orçamentária.

Por conta dessa situação, sabe-se que a Câmara não está conseguindo pagar suas despesas financeiras no prazo devido. É o que acontece, por exemplo, em relação às contribuições previdenciárias que incidem sobre a folha de pagamento de pessoal, que, por vezes, estão sendo adimplidas após a data legal, por conseguinte, acrescidas de juros e correção monetária.

Outra consequência do atraso nos repasses é a redução do ritmo de execução da obra de ampliação do prédio sede da Câmara.

Como se vê, essa omissão do Prefeito está embaraçando o funcionamento do Poder Legislativo, o que fere frontalmente o princípio constitucional da independência dos poderes.

Diante do exposto, requeiro à Mesa Diretora, com base no art. 157, do Regimento Interno, a apresentação das seguintes informações:

a) Qual o valor acumulado, até a presente data, dos repasses feitos a menor do duodécimo fixado na lei orçamentária vigente?

b) No momento, a Câmara possui obrigações financeiras vencidas e não pagas. Na afirmativa, especificar quais e os respectivos valores.

c) Quais etapas da obra de ampliação do prédio sede da Câmara Municipal estão previstas para serem executadas até o final do corrente exercício? Quanto será investido nesta obra em 2015?

d) A previsão da direção desta Casa é a de realizar a totalidade da despesa reservada para a Câmara Municipal na lei orçamentária vigente? Na negativa, quanto deverá ser devolvido ao Poder Executivo?

e) Quais as medidas político-administrativas e ou judiciais serão adotadas pela direção desta Casa para compelir o Poder Executivo a regularizar os repasses devidos à Câmara Municipal.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2015.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador